

82

Decreto n: 962

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

Determina:

a partir desta data, a volta ao exercício de seu cargo efetivo de 1º Escrivão, o senhor José Gonzaga de Oliveira.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 6 de Outubro de 1959.

a) Nestor de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 6 de Outubro de 1959.

a) Augusto Costa  
Secretário

Decreto n: 963

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, Parágrafo primeiro alínea "B" do Decreto Lei Estadual n: 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Exonera:

a partir desta data, o senhor Hiroshi Uashita do cargo de 1º Escrivão desta Municipalidade, cargo esse que vinha exercendo em substituição.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 6 de Outubro de 1959.